REQUERIMENTO PEDIDO DE PROVIDENCIAS N° 004/2018

A Mesa Diretora e os demais vereadores Ademir Aparecido Rodrigues, Anderson Tiago Nunes Mendonça, Alexsandro de Almeida Nardy, Reginaldo Caetano, Francisco Neto Caetano e João Atarciso Martins Machado que este subscrevem, ouvido o Plenário, requerem que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

- Que seja enviado a essa Casa Legislativa Projeto de Lei de Reajuste dos Servidores Públicos, conforme Lei Municipal n° 1.294/2010, Lei Complementar nº 09/2014, Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2018

Sebasttião Flavio de Paula
Presidente Vereador

Rita Maria de Almeida
Vice- Presidente Vereadora

Valdelei Rodrigues da Silva
Secretário Vereador

Francisco Neto Caetano
Vereador

Ademir Aparecido Rodrigues
Vereador

João Atarciso Martins Machado
Vereador

Anderson Tiago Nunes Mendonça
Vereador

Alexsandro de Almeida Nardy
Vereador

Reginaldo Caetano
Vereador

JUSTIFICATIVA: Conforme dispõe as citadas leis e por ser um direito do Servidor público previsto na lei complementar 09/2014

Art. 15. A remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, a título de vencimento, somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, assegurada a revisão geral anual, deque trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que ocorrerá sempre no mês de janeiro de cada ano, calculado, a partir da vigência desta Lei, sob o acumulado de 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, ou outro que vier substituí-lo.